

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR
RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 1836

Em 21 de novembro de 2023.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 744ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

I - Convalidar o ato do Superintendente Regional que homologou o Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1).

II - Aprovar, nos termos da Resolução nº 176/2023 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência (Peça 18), a Minuta do Edital (Peça 11) e Minuta do Contrato (Peça 13) do processo nº 59510.002858/2023-04-e, que tem como objetivo realizar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços - SRP para fornecimento, transporte, carga e descarga de mini escavadeiras hidráulicas e mini carregadeiras destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais.

III - Autorizar, nos termos do Estudo Técnico Preliminar - ETP (Peça 1), da Solicitação de Licitação (Peça 7), do Termo de Referência (Peça 18) e do Parecer Jurídico da 1ª/AJ, nº 279/2023 (Peça 16) do processo nº 59510.002858/2023-04-e, a realização de licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", do tipo "Menor Preço por Item", objetivando a constituição de Sistema de Registro de Preços para fornecimento, transporte, carga e descarga de mini escavadeiras hidráulicas e mini carregadeiras destinadas ao atendimento de diversos municípios e comunidades rurais, no âmbito da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no estado de Minas Gerais, no valor máximo estimado de R\$ 4.917.313,45 (quatro milhões novecentos e dezessete mil trezentos e treze reais e quarenta e cinco centavos).

IV - Em conformidade com o § 2º, Art. 7º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para emissão de empenho visando à formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

AROLDO MAURO DE SENA JUNIOR
Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 1843/2023
Processo nº 59510.002858/2023-04